



## CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) – CRBio-01

Rua Manoel da Nóbrega nº 595 conjunto 111 CEP 04001-083 Paraíso São Paulo-SP

Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163

www.crbio01.gov.br

### Portaria do CRBio-1 nº 180/2022

*Cria a Comissão Eleitoral, para desenvolver os trabalhos eleitorais referentes à Eleição dos Conselheiros do CRBio-01, relativos ao mandato de 07 maio 2023 a 06 de maio de 2027.*

A Presidente do Conselho Regional de Biologia – 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01, autarquia federal com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo disposto na Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 5º, 6º, e 7º da Resolução 630, de 07 de outubro de 2022, do Conselho Federal de Biologia, que dá publicidade externa à Instrução Eleitoral que regula o processo para eleição e posse dos Conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (SP, MT, MS) – CRBio-01, para o mandato de 07 maio 2023 a 06 de maio de 2027;

**CONSIDERANDO** o deliberado na 349ª Reunião de Diretoria e 247ª Sessão Plenária do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região, realizadas em 15 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Eleitoral do CRBio-01, composta pelas seguintes Biólogas: Olga Yano – CRBio 01335/01-D (Coordenadora), Mizue Kirizawa – CRBio 01474/01-D (Secretária), Elisabete Aparecida Lopes – CRBio 00569/01-D, Adriana Hissae Hayashi – CRBio 020546/01-D (1º Suplente) e Cíntia Kameyama CRBio 006861/01-D (2º Suplente).

Art. 2º - Cabe à Comissão instituída no artigo anterior desenvolver os trabalhos eleitorais referentes à Eleição dos Conselheiros deste CRBio-01, relativos ao mandato de 07 de maio 2023 a 06 de maio de 2027, nos termos do disposto no artigo 7º da Instrução Eleitoral que Regulamenta o Processo para Eleição e Posse dos Conselheiros do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região, cuja publicidade externa se deu pela Resolução CFBio nº 630, de 7 de outubro de 2022. (Retificado pela Portaria CRBio-01 nº 183, de 02 de janeiro de 2023).

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

Dr.ª Iracema Helena Schoenlein-Crusius  
Presidente  
CRBio nº 03566/01-D